



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA nº.004/2022 de 09.02.2022.

RESOLVE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal nº.746 de 25/09/2003;

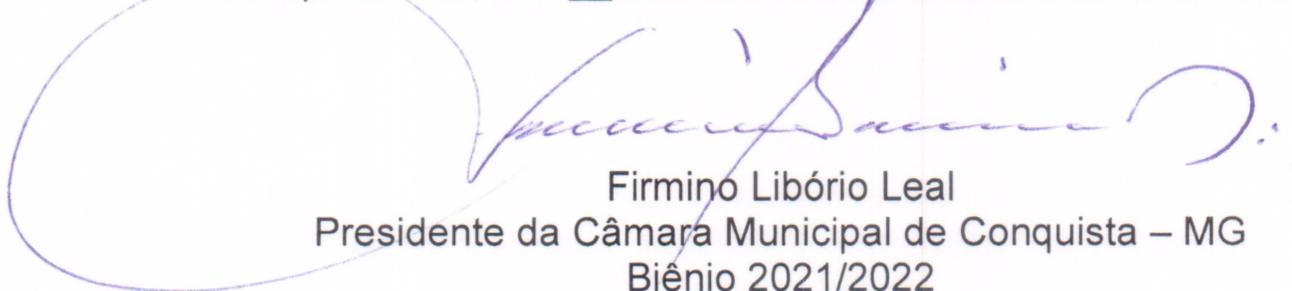
RESOLVE:

Artigo 1º – **DECRETAR VACÂNCIA** por motivo de falecimento ocorrido em **07.01.2022**, da servidora, a senhora: **ANA PAULA BECHE CUNHA PEREIRA**, relativo ao cargo efetivo de **auxiliar de serviços gerais II**.

Artigo 2º - Esta Portaria é retroativa ao dia do falecimento citado no artigo 1º desta, revogando-se as disposições em contrário à presente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022